

REGULA MELHOR

ESTRATÉGIA NACIONAL DE MELHORIA REGULATÓRIA

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE
FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE
INSTITUCIONAL PARA GESTÃO EM REGULAÇÃO
– PRO-REG**

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria,
Comércio e Serviços (presidente)**

Advocacia-Geral da União

Casa Civil da Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Ministério da Fazenda

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Ministério do Planejamento e Orçamento

» INTRODUÇÃO	04
» A ESTRATÉGIA	08
» OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
» INDICADORES E METAS	23
» ROADMAP	31
» AGRADECIMENTOS ESPECIAIS	33

A medida que os desafios globais evoluem, a importância de regulações eficientes e adaptáveis torna-se ainda mais evidente, garantindo que as políticas governamentais estejam alinhadas com as necessidades dinâmicas da sociedade e da economia. Marcos regulatórios bem elaborados e adequadamente implementados são essenciais para enfrentar as adversidades do desenvolvimento econômico e social e alcançar os objetivos de política pública que aumentem o bem-estar e minimizem os custos impostos ao setor produtivo e aos cidadãos.

Dado seu grande impacto no ambiente de negócios e no desenvolvimento do País, é fundamental que o Estado atue na melhoria regulatória, a qual consiste em aprimoramentos sistemáticos no processo regulatório de forma a garantir maior transparência, previsibilidade, legitimidade e efetividade das regulações.

A qualidade regulatória no Brasil tem passado por avanços significativos nas últimas décadas e o Governo federal tem envidado esforços para disseminação e adoção de boas práticas regulatórias (BPRs). Nesse sentido, o Decreto nº 11.738, de 18 de outubro de 2023, reformula o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG), instituído em 2007 para aprimorar o sistema regulatório. Em sua versão atualizada, o programa tem a finalidade de apoiar a implementação de boas práticas regulatórias e de aprimorar a coordenação do processo regulatório na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com vistas a tornar o ambiente regulatório mais ágil, transparente, inclusivo e eficiente. Dessa forma, também contribui para o fortalecimento de instituições cada vez mais eficazes, orientadas a obter o maior valor possível a partir dos recursos disponíveis.

Um sistema de governança robusto que envolva diferentes atores é necessário para que a melhoria regulatória se torne uma política pública perene e relevante para o Estado. Nesse sentido, o Decreto nº 11.738, de 2023, instituiu o Comitê Gestor do PRO-REG, o qual possui, dentre outras, competência para coordenar a elaboração e a implementação de estratégia de melhores práticas regulatórias pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O estabelecimento de uma política voltada à melhoria regulatória com metas claras e mecanismos de coordenação definidos mostra-se oportuno e necessário para:

- **DEFINIR PRIORIDADES CLARAS:** a estratégia nacional irá definir os objetivos de longo prazo e as ações prioritárias para alcançar ganhos em qualidade

regulatória. A iniciativa garante que as ações do governo estejam alinhadas com as metas estratégicas, facilitando uma governança mais coerente e orientada para resultados.

• **COORDENAR ESFORÇOS DE ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS:** a estratégia permitirá uma coordenação eficaz entre diferentes órgãos e níveis de governo e a iniciativa privada, promovendo uma maior coordenação entre diferentes atores, reduzindo a fragmentação e as sobreposições de políticas e ações e garantindo que todos trabalhem em direção aos mesmos objetivos, assim as políticas ganham sinergia com mais impacto em benefício da sociedade.

• **ALOCAR DE FORMA EFICIENTE OS RECURSOS:** o planejamento e a priorização de ações, direcionará a alocação de recursos financeiros, humanos e materiais. Isso garante que os recursos sejam usados de forma eficaz e eficiente, no contexto atual de recursos limitados e necessidades crescentes.

• **RESPONDER A DESAFIOS E OPORTUNIDADES:** a estratégia nacional permite que o Governo responda de forma proativa a desafios emergentes, como mudanças climáticas, inclusão produtiva, justiça social e aproveite oportunidades de crescimento e inovação.

• **PROPORCIONAR MAIS ESTABILIDADE E PREVISIBILIDADE:** estabelece uma política de Estado, o que possibilita uma consistência da política. Ademais, ao definir uma estratégia de longo prazo, o governo pode oferecer maior estabilidade e previsibilidade para cidadãos, setor produtivo e investidores. Isso é particularmente importante para o planejamento de longo prazo e a tomada de decisão em ambientes econômicos e sociais.

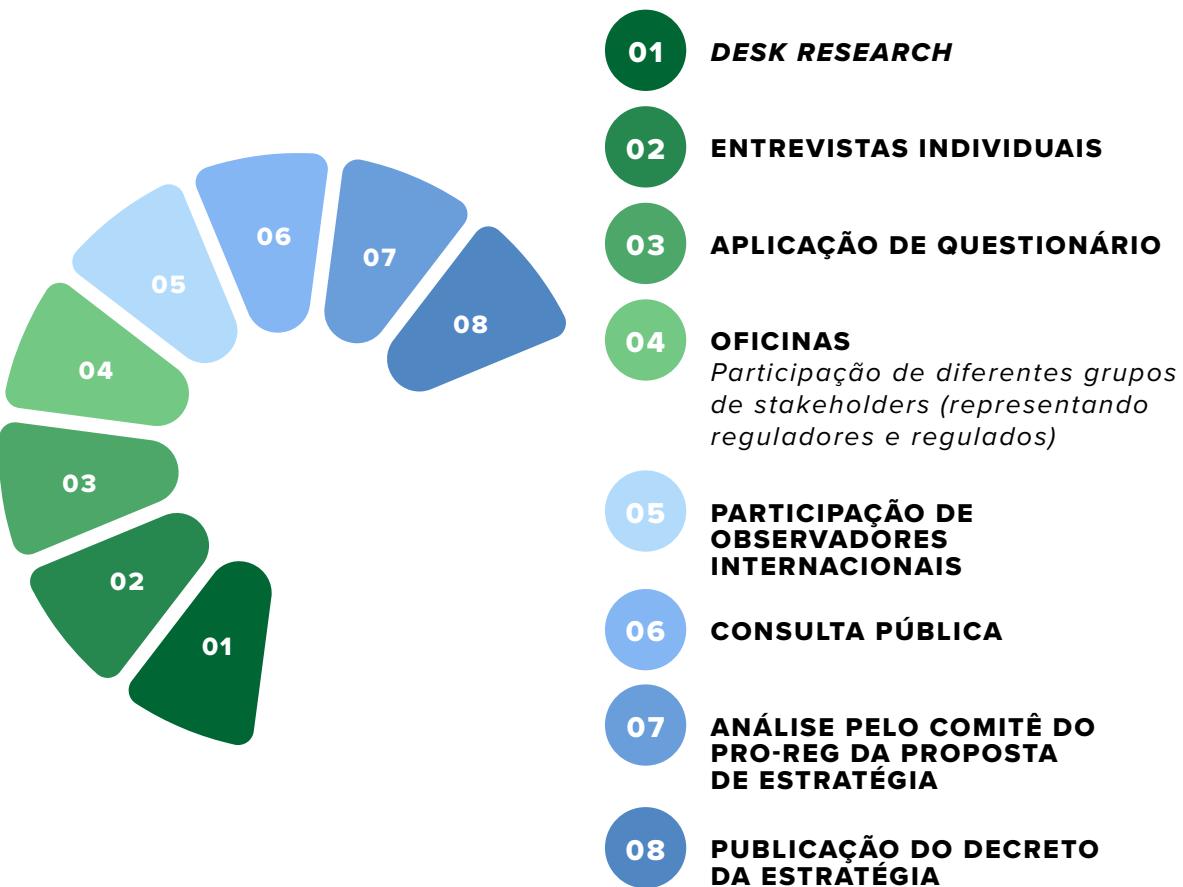
• **INCREMENTAR O ENGAJAMENTO, A CONFIANÇA E A TRANSPARÊNCIA NA POLÍTICA REGULATÓRIA:** a publicação de um plano estratégico aumenta a confiança e a transparência perante o público e os atores envolvidos no tema, mostrando clareza em suas intenções e assim engajando os

cidadãos na implementação da agenda pública. Isso permite que cidadãos e partes interessadas compreendam melhor as intenções do governo e acompanhem seu progresso, promovendo a legitimidade das políticas e a participação cívica.

• FOMENTAR A COLABORAÇÃO, A MELHORIA CONTÍNUA E O APRENDIZADO: o processo de elaboração da estratégia nacional encoraja a participação e colaboração entre o governo, o setor privado, a sociedade civil e outros interessados. Ao envolver diversas partes no processo de desenvolvimento e implementação da política, é possível aproveitar, de forma sinérgica, uma ampla gama de conhecimentos, experiências e recursos. Ademais, o processo permite a avaliação contínua do progresso em direção aos objetivos estabelecidos. Isso promove uma cultura de aprendizado e melhoria contínua, incentivando a adaptação e a inovação nas políticas públicas.

A Estratégia Nacional de Melhoria Regulatória – **REGULAMELHOR** tem por finalidade estabelecer e difundir boas práticas regulatórias, com foco no cidadão, promovendo a evolução contínua do processo regulatório de forma a assegurar os interesses da sociedade e aprimorar o ambiente de negócios.

Seu desenvolvimento atende ao preconizado no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 11.738, de 18 de outubro de 2023, e foi objeto de construção colaborativa entre diversos órgãos e entidades da administração pública federal e representantes da sociedade civil. O processo envolveu diversas etapas, desenhadas para obtenção de resultados incrementais, isto é, cada etapa posterior buscou um aprimoramento do conteúdo das etapas anteriores, sempre com enfoque em sensibilização e engajamento de partes interessadas. Assim, foram realizados os seguintes passos: análise de documentos e estudos sobre o tema (desk research); realização de entrevistas individuais; aplicação ampla de questionários online; realização de cinco oficinas, as quais mobilizaram profissionais de cerca de 30 instituições do setor público e sociedade civil; observação de especialistas internacionais; contribuições em processo de consulta pública; e avaliação e aprovação pelo Comitê Gestor do PRO-REG.



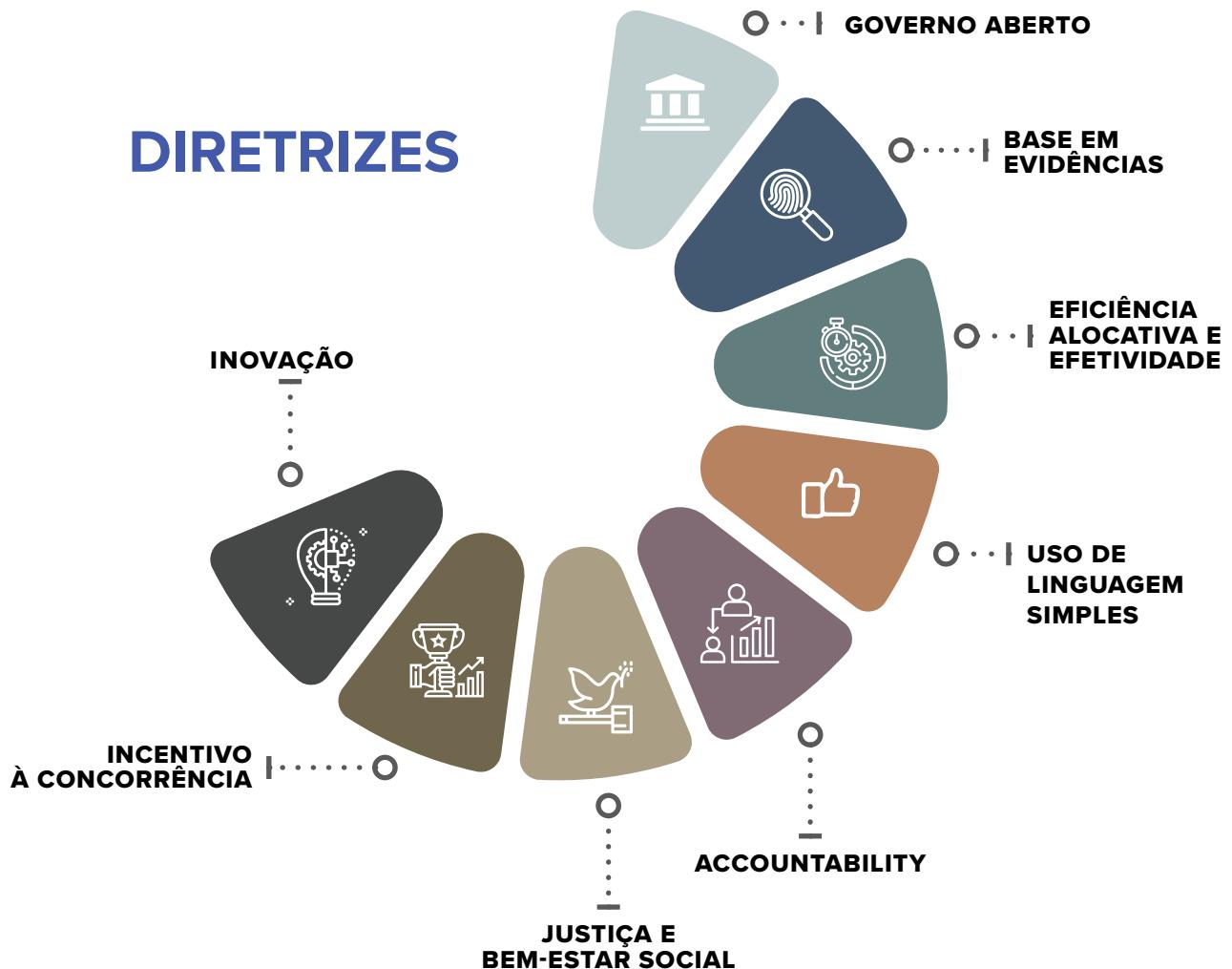
A “ESTRATÉGIA” REGULA MELHOR define as diretrizes e os objetivos para estabelecer um ambiente regulatório mais seguro, previsível e confiável, que promova o bem-estar social e o desenvolvimento do País em bases sustentáveis, inclusivas e íntegras, para o período de dez anos.

SÃO DIRETRIZES DA REGULA MELHOR:

- I) **GOVERNO ABERTO:** cultura de governança que promova a colaboração entre governo e sociedade, por meio da transparência, participação social e da responsabilidade e responsividade;
- II) **ATIVIDADE REGULATÓRIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS:** a atividade regulatória deve ser baseada em dados, em informações confiáveis, como forma de mitigar erros e gerar o maior benefício líquido possível à sociedade;
- III) **EFICIÊNCIA ALOCATIVA E EFETIVIDADE:** o tempo e recursos investidos no processo regulatório devem ser alocados conforme o impacto estimado da regulação e com foco em soluções que atendam as demandas da sociedade;
- IV) **USO DE LINGUAGEM SIMPLES:** utilização de linguagem simples para que as regulações sejam acessíveis e claras, e que as partes interessadas possam facilmente compreender seus direitos e obrigações;
- V) **ACCOUNTABILITY:** responsabilização, integridade, obrigação de prestação de contas e necessidade de justificar as ações que foram ou deixaram de ser praticadas;
- VI) **JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL:** observar os efeitos no bem-estar social, especialmente os efeitos redistributivos, como parte da busca pelo desenvolvimento econômico do país;
- VII) **INCENTIVO À CONCORRÊNCIA:** a atividade regulatória deve promover uma maior concorrência no mercado com vistas à eficiência e a maior qualidade de produtos e serviços para a sociedade; e

VIII) **INOVAÇÃO:** a regulação não deve comprometer ou dificultar a inovação, promovendo-a em prol da melhoria do bem-estar da sociedade e do interesse público.

DIRETRIZES



Além da sua finalidade, a **ESTRATÉGIA REGULA MELHOR** está sistematizada em objetivos geral e objetivos específicos, macroações, indicadores e metas.



OBJETIVO GERAL:

aprimorar a qualidade regulatória, observada a necessidade de reduzir assimetrias na adoção de boas práticas entre agentes reguladores.

01 COMUNICAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO

Comunicar, sensibilizar e promover o engajamento dos diversos atores envolvidos na atividade regulatória para uma adoção consistente, ampla e efetiva de boas práticas.

02 GESTÃO DO CONHECIMENTO

Estimular a criação, o compartilhamento e o uso do conhecimento.

03 COOPERAÇÃO

Incentivar a cooperação entre os reguladores das esferas federativas e outros atores relevantes no processo regulatório em âmbito local, nacional e internacional.

04 DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES INSTITUCIONAIS

Desenvolver capacidades institucionais necessárias para as atividades de regulação.

05 SIMPLIFICAÇÃO REGULATÓRIA E FOMENTO À INOVAÇÃO

Promover a revisão periódica do estoque regulatório, a simplificação da regulação e a adoção de medidas regulatórias para reduzir a burocracia e os custos regulatórios e para incentivar a inovação.

06 TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ampliar a transparência e participação social efetiva, inclusiva e contínua.

07 REGULAÇÕES COERENTES E COM BASE EM EVIDÊNCIAS

Articular-se com os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com vistas a promover a coerência regulatória e a concorrência nos mercados e apoiar as decisões com base em evidências.

Para cada objetivo específico, há uma macroação relacionada e suas respectivas realizações. O Comitê Gestor do PRO-REG é a unidade responsável por definir as ações operacionais e por coordenar, monitorar e avaliar as atividades de implementação da Estratégia REGULA MELHOR.

S S
O O
Y C
— —
T E
J C
B P
O S
^ L

OBJETIVO I – COMUNICAR, SENSIBILIZAR E PROMOVER O ENGAJAMENTO DOS DIVERSOS ATORES ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE REGULATÓRIA PARA UMA ADOÇÃO CONSISTENTE, AMPLA E EFETIVA DE BOAS PRÁTICAS

A percepção atual é de que há uma grande assimetria entre os reguladores na adoção de boas práticas. A consolidação e o aprimoramento de boas práticas regulatórias não se sustentam em um cenário onde as regras são meramente formais, não havendo envolvimento da alta liderança, de agentes hierarquicamente superiores ou sem que exista um trabalho de familiarização das ferramentas – criando-se vínculo e confiança com o método de forma a se estabelecer a necessária mudança da cultura administrativa. A ESTRATÉGIA REGULA MELHOR prevê a execução das seguintes macroações e realizações:

MACROAÇÕES

- Promover ações de sensibilização para atores-chave (órgãos de controle, alta gestão dos órgãos reguladores, legislativo, judiciário, setor privado).
- Aprimorar os canais de comunicação entre reguladores e regulados, especialmente sobre o andamento de propostas e mudanças regulatórias.
- Criar espaço de comunicação do PRO-REG que alcance diferentes públicos e estabeleça fórum permanente de debates.
- Promover reconhecimento, publicidade e premiações aos resultados alcançados e casos de sucesso advindos da atividade regulatória.

REALIZAÇÕES

- **Diálogo sobre Boas Práticas Regulatórias:** encontros com os diversos reguladores e regulados com o objetivo de realizar troca de informações, experiências e melhores práticas de natureza técnica em temas de melhoria regulatória.
- **Diretrizes e orientações para canais de comunicação com a sociedade civil:** publicação de Resolução do Comitê Gestor do PRO-REG contendo

orientações gerais para construção de canais de comunicação mais efetivos dos reguladores com seus respectivos públicos-alvo.

- **Encontro de Reguladores:** evento anual que tem por objetivo promover a sensibilização e a disseminação de boas práticas regulatórias, por meio do debate e compartilhamento de experiências, conhecimentos e metodologias entre reguladores, academia, especialistas e sociedade civil, de forma a contribuir para o aprimoramento da atuação regulatória em diversas esferas.
- **Fórum de Qualidade Regulatória:** canal de comunicação do PRO-REG para troca de informações em matéria de boas práticas no processo regulatório.
- **Pílulas do Conhecimento:** método de comunicação simples e ágil por meio de imagens com textos curtos e diretos a serem divulgadas no Portal da Regulação e nas mídias sociais.
- **Portal da Regulação:** plataforma digital voltada à promoção de boas práticas regulatórias e à comunicação sobre política regulatória para os setores público e regulado e à sociedade civil em geral.
- **Roadshow Regula Melhor:** audiências com autoridades estratégicas para sensibilização acerca dos benefícios da implementação de BPR no processo regulatório.
- **Selo de Boas Práticas Regulatórias:** iniciativa que tem por objetivo reconhecer atos normativos infralegais alinhados às melhores práticas nacionais e internacionais, proporcionando reconhecimento, visibilidade e disseminação de boas práticas regulatórias.
- **Vídeos sobre Boas Práticas Regulatórias:** produção e divulgação de vídeos curtos, com linguagem simples e voltados para público estratégico.

OBJETIVO II – ESTIMULAR A CRIAÇÃO, O COMPARTILHAMENTO E O USO DO CONHECIMENTO

Como órgãos técnicos, os reguladores produzem informações a todo momento, assim como o setor produtivo no desenvolvimento de suas atividades. A identificação e o gerenciamento do conhecimento gerado possibilitam seu aprimoramento e sua

difusão para que seja incorporado e utilizado de forma efetiva. A ESTRATÉGIA REGULA MELHOR prevê a execução das seguintes macroações e realizações:

MACROAÇÕES

- Criar o Centro de Inteligência Regulatória com a finalidade de coordenar a gestão das informações.
- Coletar e formar bancos de dados para fins de formulação, monitoramento e avaliação da política regulatória.
- Incentivar a construção de bases de dados interoperáveis e padronizadas para utilização compartilhada.
- Desenvolver material educativo sobre boas práticas regulatórias.
- Criar um repositório com material orientativo, casos práticos, artigos e trabalhos técnicos que apoiem a implementação de boas práticas regulatórias.

REALIZAÇÕES

- **Centro de Inteligência Regulatória:** estrutura de disseminação de conhecimento e de monitoramento contínuo de tendências e mudanças tecnológicas para antecipar necessidades de aprimoramento de processos regulatórios.
- **Indicadores para política regulatória:** estabelecimento de instrumentos para monitoramento e avaliação do desempenho do PRO-REG.
- **Rede Nacional de dados de regulação:** estabelecimento de rede formada pelos reguladores na qual é estimulada a formação de base de dados (interoperáveis) e a identificação de necessidade de compartilhamento.
- **Banco de dados de política regulatória:** disponibilização de dados sobre política regulatória de forma consolidada no portal da regulação.

OBJETIVO III – INCENTIVAR A COOPERAÇÃO ENTRE OS REGULADORES DAS ESFERAS FEDERATIVAS E OUTROS ATORES RELEVANTES NO PROCESSO REGULATÓRIO EM ÂMBITO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL

O intercâmbio de experiências e melhores práticas, não só nacionalmente, mas também com atores internacionais contribui positivamente para a melhoria da qualidade regulatória. Nesse objetivo, estão previstas as seguintes macroações e realizações:

MACROAÇÕES

- Viabilizar mecanismos de cooperação entre os reguladores nacionais e infranacionais para compartilhamento de informações e experiências e intercâmbio de servidores.
- Viabilizar mecanismos de cooperação com a sociedade civil para compartilhamento de experiências e recebimento de demandas regulatórias.
- Promover a cooperação com os Poderes Legislativo e Judiciário.
- Estimular a cooperação internacional para a ampliação da adoção de boas práticas e para a convergência nos processos regulatórios.

REALIZAÇÕES

- **Fórum de Qualidade Regulatória:** canal de comunicação do PRO-REG para troca de informações em matéria de boas práticas no processo regulatório.
- **Mecanismos de Cooperação Internacional:** cita-se como principais instrumentos: Diálogo Comercial Brasil-Estados Unidos, mecanismo de diálogo entre o MDIC e o Departamento de Comércio dos EUA; Comitê Conjunto Econômico e Comercial (MDIC e o Departamento de Comércio e Negócios do Reino Unido) e a Rede Iberoamericana e do Caribe de Melhoria Regulatória.
- **Rede Brasil pela Melhor Regulação:** articulação institucional entre órgãos reguladores federais e estaduais para coordenar atividades de interesse comum em matéria de regulação e disseminar BPR e casos de sucesso nas esferas infranacionais.

OBJETIVO IV – DESENVOLVER CAPACIDADES INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS PARA A ATIVIDADE DE REGULAÇÃO

A adoção de boas práticas regulatórias exige que o regulador tenha conhecimento e treinamento para aplicá-las de forma eficaz. Para a promoção da capacitação dos atores envolvidos, estão previstas as seguintes macroações e realizações:

MACROAÇÕES

- Estimular o estabelecimento e o fortalecimento da governança e das estruturas internas dos reguladores dedicadas à melhoria regulatória.
- Promover a formação contínua de profissionais, incluindo capacitação.
- Disponibilizar multiplicadores de conhecimento e criar um banco de especialistas em regulação.
- Incentivar a estruturação de equipes e a composição de quadros de pessoal.

REALIZAÇÕES

- **Benchmark de governança de melhoria regulatória:** prospecção de estruturas mais efetivas para coordenar atividades de implementação de boas práticas regulatórias nas instituições.
- **Trilha de Aprendizagem:** atividades alternativas e flexíveis para o desenvolvimento de capacidades de reguladores.
- **Banco de especialistas em regulação:** repositório online de currículos e contatos de profissionais com notório saber em regulação.
- **Propostas consolidadas de estruturação de equipes pelos reguladores:** por meio do “Diálogo BPR”, articulação entre Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e reguladores para recebimento de demandas consolidadas de estruturação de equipes.
- **Modelo para governança de melhoria regulatória nas instituições:** publicação de Resolução do Comitê Gestor do PRO-REG com modelo para governança de melhoria regulatória nas instituições.
- **Multiplica Conhecimento na Regulação:** mentoria em qualidade regulatória, intercâmbio de profissionais e multiplicadores de conhecimento.
- **Unidades de Melhoria Regulatória:** estabelecimento de pilotos para instituição de governança interna nos órgãos de unidade de melhoria regulatória.

OBJETIVO V – PROMOVER A REVISÃO PERIÓDICA DO ESTOQUE REGULATÓRIO, A SIMPLIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E A ADOÇÃO DE MEDIDAS REGULATÓRIAS PARA REDUZIR A BUROCRACIA E OS CUSTOS REGULATÓRIOS E PARA INCENTIVAR A INOVAÇÃO

A regulação bem delineada tem o potencial de promover a inovação por meio de abordagens pautadas em objetivos concretos. Contudo, se mal elaborada, pode gerar o efeito oposto, acarretando consequências como queda de investimentos, barreiras à entrada, altos custos de conformidade e distorções de mercado. Objetiva-se a simplificação regulatória e promoção da inovação por intermédio das macroações e realizações seguintes:

MACROAÇÕES

- Incentivar revisões e consolidações do estoque regulatório.
- Estimular a elaboração de regulações cujos benefícios esperados superem os custos estimados.
- Mapear e disseminar novas estratégias regulatórias adaptáveis às mudanças sociais, econômicas e tecnológicas.
- Aprimorar processos regulatórios para torná-los mais ágeis e menos onerosos.

REALIZAÇÕES

- **Modelo de Plano de Trabalho para gestão de estoque regulatório:** orientação aos reguladores para elaboração de Plano de Trabalho para Gestão do Estoque Regulatório.
- **Calculadora de custos regulatórios:** instrumento com base em inteligência artificial que possibilita o cálculo do custo regulatório administrativo na elaboração do ato normativo.
- **Documento de referência sobre Sandbox Regulatório:** publicação de diretrizes e orientações para a construção de Sandbox Regulatório.
- **Regula Ágil:** estabelecimento de pilotos para mapeamento de processos regulatórios nas instituições para estabelecimento de estratégias para sua

otimização com foco na redução de custos regulatórios e implementação de melhorias.

- **Guilhotina Regulatória:** estabelecimento de pilotos para apoio na realização da revisão, consolidação e simplificação do estoque regulatório, com a eliminação de normas inadequadas, redundantes ou desatualizadas.
- **Desafios Tecnológicos na Regulação:** por meio de chamadas abertas, as startups têm a oportunidade de apresentar soluções para os desafios reais da implementação de boas práticas regulatórias.
- **One in-One out:** política na qual, a cada valor monetário de custo adicionado ao sistema, deverá ser retirado o mesmo valor por outro ato regulatório.
- **Cadastro Único da Regulação:** ferramenta de interação de base de dados (API) que possibilite que a apresentação de um documento seja realizada uma única vez pela pessoa jurídica, sendo compartilhada para os demais anuentes em um processo regulatório.

OBJETIVO VI – AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL EFETIVA INCLUSIVA E CONTÍNUA

A previsão de transparência e de participação social por si só não é capaz de garantir a democratização dos debates regulatórios, sendo um desafio incorporar com abrangência, inclusão e qualidade as contribuições da sociedade nos processos regulatórios. Esse objetivo contempla as seguintes macroações e realizações:

MACROAÇÕES

- Promover a harmonização dos instrumentos e prazos para participação social em nível federal.
- Engajar e capacitar os diferentes grupos afetados pela regulação para participação em todo o processo regulatório.
- Aprimorar a transparência ativa garantindo que as informações relacionadas ao processo regulatório estejam disponíveis e acessíveis.
- Modernizar, organizar e facilitar o acesso a normas.

REALIZAÇÕES

- **Harmonização de regras para Participação Social:** publicação de decreto que irá consolidar todas as normas dispersas relacionadas ao ciclo regulatório.
- **Participa Melhor na Regulação:** ações de engajamento, sensibilização e capacitação de regulados para sua participação com efetividade durante todo o ciclo regulatório.
- **Diretrizes para Agenda Regulatória:** publicação de Resolução do Comitê Gestor do PRO-REG contendo orientações para construção de Agenda Regulatória.
- **Portal Único de Normas – CODEX:** plataforma que centralizará em um único portal todas as normas, inclusive atos infralegais.
- **Diretrizes para harmonização de instrumentos de Participação Social:** publicação de Resolução do Comitê Gestor do PRO-REG contendo orientações para harmonização de instrumentos de participação social.
- **Diretrizes para Transparência Ativa:** publicação de Resolução do Comitê Gestor do PRO-REG contendo orientações aos reguladores de como aprimorar a transparência ativa no processo regulatório.

OBJETIVO VII – ARTICULAR-SE COM OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, COM VISTAS A PROMOVER A COERÊNCIA REGULATÓRIA E A CONCORRÊNCIA NOS MERCADOS E APOIAR AS DECISÕES COM BASE EM EVIDÊNCIAS.

A avaliação dos efeitos da regulação sobre a dinâmica do mercado é essencial para se evitar a edição ou manutenção de normas que comprometam a livre concorrência e/ou prejudiquem a coerência, sem base em evidências e sem que os benefícios esperados justifiquem. Foram previstas as seguintes macroações e realizações:

MACROAÇÕES

- Incentivar a redução de sobreposições, contradições e ambiguidades na regulação.
- Elevar a qualidade das análises de impacto e resultado regulatórios.
- Ampliar a efetividade da análise de impacto como apoio às decisões com base em evidências.

REALIZAÇÕES

- **Comitê de Assuntos Regulatórios da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios:** articulação entre órgãos e entidades para identificar situações de incerteza jurídica nas interpretações, nas soluções de controvérsias e na formulação de normas e para prevenir e reduzir a litigiosidade.
- **AIR – IA:** instrumento de auxílio para elaboração de análise de impacto regulatório por meio de inteligência artificial.
- **Instrumento Modelo de Solução de Consulta:** solução para esclarecer e harmonizar a aplicação de uma norma em um caso concreto, a qual pode ser utilizada por qualquer pessoa que tenha alguma situação que se enquadre no assunto por ela abordado.
- **Guias BPR:** publicação e atualização de documentos para orientar reguladores na implementação de ferramentas de boas práticas durante todo o ciclo regulatório.

INDICADORES METAS

COMUNICAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO

OBJETIVO I – Comunicar, sensibilizar e promover o engajamento dos diversos atores envolvidos na atividade regulatória para uma adoção consistente, ampla e efetiva de boas práticas.

01

INDICADORES

METAS

Promover ações de sensibilização para atores-chave (órgãos de controle, alta gestão dos órgãos reguladores, legislativo, judiciário, setor privado)

Indicadores da Iniciativa “Roadshow Regula Melhor”

Indicadores da Iniciativa “Roadshow Regula Melhor”

Aprimorar os canais de comunicação entre reguladores e regulados, especialmente sobre o andamento de propostas e mudanças regulatórias

Mensuração binária (sim/não) da publicação de “Diretrizes e orientações para canais de comunicação com a sociedade civil”

Publicação de “Diretrizes e orientações para canais de comunicação com a sociedade civil”

Criar espaço de comunicação do PRO-REG que alcance diferentes públicos e estabeleça fórum permanente de debates

Mensuração binária (sim/não) da criação do Portal da Regulação

Disponibilização do Portal da Regulação

Promover reconhecimento, publicidade e premiações aos resultados alcançados e casos de sucesso advindos da atividade regulatória

Indicadores da Iniciativa “Selo BPR”

100% das metas da iniciativa “Selo BPR” atendidas

GESTÃO DO CONHECIMENTO

OBJETIVO II – Estimular a criação, o compartilhamento e o uso do conhecimento

02

INDICADORES

METAS

Criar o Centro de Inteligência Regulatória com a finalidade de coordenar a gestão das informações

Mensuração binária (sim/não) da criação do Centro de Inteligência Regulatória

Criação do Centro de Inteligência Regulatória

Coletar e formar bancos de dados para fins de formulação, monitoramento e avaliação da política regulatória

Mensuração binária (sim/não) da criação do Banco de Dados de Política Regulatória

Criação do Banco de Dados de Política Regulatória

Incentivar a construção de bases de dados interoperáveis e padronizadas para utilização compartilhada

Mensuração do percentual de compartilhamento de dados entre as agências reguladoras federais

Compartilhamento de dados entre, pelo menos, 70% das agências reguladoras federais

Desenvolver material educativo sobre boas práticas regulatórias

Mensuração binária (sim/não) da criação do repositório de material educativo sobre boas práticas regulatórias.

Disponibilização do repositório de material educativo sobre boas práticas regulatórias

Criar um repositório com material orientativo, casos práticos, artigos e trabalhos técnicos que apoiem a implementação de boas práticas regulatórias

Mensuração binária (sim/não) da criação do repositório com material orientativo, casos práticos, artigos e trabalhos técnicos

Disponibilização do repositório com material orientativo, casos práticos, artigos e trabalhos técnicos

COOPERAÇÃO

OBJETIVO III – Incentivar a cooperação entre os reguladores das esferas federativas e outros atores relevantes no processo regulatório em âmbito local, nacional e internacional

03

INDICADORES

METAS

Viabilizar mecanismos de cooperação entre os reguladores nacionais e infranacionais para compartilhamento de informações e experiências e intercâmbio de servidores

Mensuração binária (sim/não) da criação da Rede Brasil pela Melhor Regulação

Criação da Rede Brasil pela Melhor Regulação

Viabilizar mecanismos de cooperação com a sociedade civil para compartilhamento de experiências e recebimento de demandas regulatórias

Mensuração binária (sim/não) da criação do “Fórum de Qualidade Regulatória”

Criação do Fórum de Qualidade Regulatória

Promover a cooperação com os Poderes Legislativo e Judiciário

Indicadores do “Roadshow Regula Melhor”

100% das metas da Iniciativa “Roadshow Regula Melhor” atingidas

Estimular a cooperação internacional para a ampliação da adoção de boas práticas e para a convergência nos processos regulatórios

Mensuração binária (sim/não) da assinatura de memorandos de entendimento com os EUA e Reino Unido

Assinatura de memorandos de entendimento com os EUA e com o Reino Unido

DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES INSTITUCIONAIS

OBJETIVO IV – Desenvolver capacidades institucionais necessárias para as atividades de regulação

04

INDICADORES

METAS

Estimular o estabelecimento e o fortalecimento da governança e das estruturas internas dos reguladores dedicadas à melhoria regulatória

I-CiR

Elevação do número de reguladores classificados como “aprimorados” em 60% no quesito “qualidade de governança interna de melhoria regulatória”

Promover a formação contínua de profissionais, incluindo capacitação

I-CiR

Elevação do número de reguladores classificados como “aprimorados” em 60% no quesito “formação contínua de profissionais”

Disponibilizar multiplicadores de conhecimento e criar um banco de especialistas em regulação

Indicadores da iniciativa “Multiplica Conhecimento na Regulação”

Metas da Iniciativa “Multiplica Conhecimento na Regulação” atingidas

Incentivar a estruturação de equipes e a composição de quadros de pessoal

Mensuração binária (sim/não) do envio de proposta ao MGI

Encaminhamento de proposta de estruturação de equipes ao MGI

SIMPLIFICAÇÃO REGULATÓRIA E FOMENTO À INOVAÇÃO

OBJETIVO V – Promover a revisão periódica do estoque regulatório, a simplificação da regulação e a adoção de medidas regulatórias para reduzir a burocracia e os custos regulatórios e para incentivar a inovação

05

INDICADORES

METAS

Incentivar revisões e consolidações do estoque regulatório

I-CiR

Elevação do número de reguladores classificados como “aprimorados” em 60% no quesito “revisão e consolidação do estoque regulatório”

Estimular a elaboração de regulações cujos benefícios esperados superem os custos estimados

I-CiR

Elevação do número de reguladores classificados como “aprimorados” em 60% no quesito “elaboração de regulações cujos benefícios esperados superem os custos estimados”

Mapear e disseminar novas estratégias regulatórias adaptáveis às mudanças sociais, econômicas e tecnológicas

I-CiR

Elevação do número de reguladores classificados como “aprimorados” em 60% no quesito “adoção de novas estratégias regulatórias adaptáveis às mudanças sociais, econômicas e tecnológicas”

Aprimorar processos regulatórios para torná-los mais ágeis e menos onerosos

Indicadores do “Regula Ágil”

Metas do “Regula Ágil” atingidas

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO VI – Ampliar a transparência e participação social efetiva inclusiva e contínua

06

Promover a harmonização dos instrumentos e prazos para participação social em nível federal

Engajar e capacitar os diferentes grupos afetados pela regulação para participação em todo o processo regulatório

Aprimorar a transparência ativa garantindo que as informações relacionadas ao processo regulatório estejam disponíveis e acessíveis

Modernizar, organizar e facilitar o acesso a normas

INDICADORES

- Percentual de convergência de instrumentos e prazos na esfera federal (I-CiR)

- Pesquisa de percepção quanto ao grau de satisfação da efetividade da participação social / I-CiR

- Pesquisa de percepção quanto ao grau de satisfação quanto a transparência de informações sobre o processo regulatório

- Mensuração binária (sim/não) da disponibilização de ferramenta para publicação da regulação em um único local

METAS

- Elevação do número de reguladores classificados como “aprimorados” em 60% no quesito “convergência de instrumentos e prazos na esfera federal”

- Elevação em 100% do grau nível “satisfatório” de participação social (pesquisa de percepção) / Elevação do número de reguladores classificados como “aprimorados” em 60% no quesito “efetividade da participação social”

- Elevação em 100% do grau nível “satisfatório” de transparência de informações sobre o processo regulatório

- Disponibilização de ferramenta para publicação da regulação em um único local

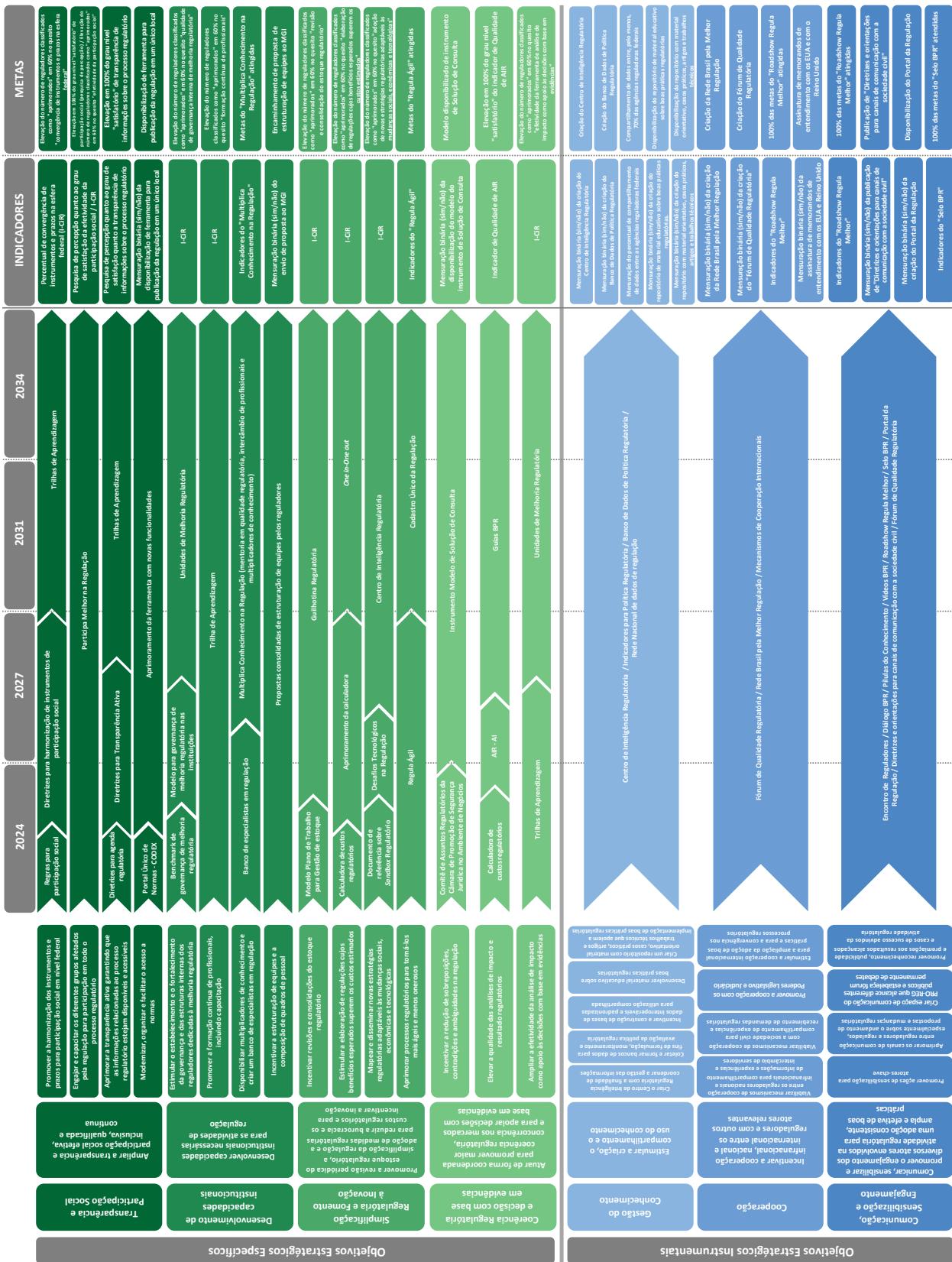
REGULAÇÕES COERENTES E COM BASE EM EVIDÊNCIAS

OBJETIVO VII – Articular-se com os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com vistas a promover a coerência regulatória e a concorrência nos mercados e apoiar as decisões com base em evidências

07

	INDICADORES	METAS
Incentivar a redução de sobreposições, contradições e ambiguidades na regulação	<ul style="list-style-type: none"> • Mensuração binária (sim/ não) da disponibilização do modelo do instrumento de Solução de Consulta 	<ul style="list-style-type: none"> • Modelo disponibilizado de instrumento de Solução de Consulta
Elevar a qualidade das análises de impacto e resultado regulatórios	<ul style="list-style-type: none"> • Indicador de Qualidade de AIR 	<ul style="list-style-type: none"> • Elevação em 100% do grau nível “satisfatório” do indicador de Qualidade de AIR
Ampliar a efetividade de análise de impacto como apoio às decisões com base em evidências	<ul style="list-style-type: none"> • I-CiR 	<ul style="list-style-type: none"> • Elevação do número de reguladores classificados como “aprimorados” em 60% no quesito “efetividade da ferramenta de análise de impacto como apoio às decisões com base em evidências”

ROADMAP



O trabalho de formulação
da Estratégia
Nacional de Melhoria

Regulatória – **REGULA MELHOR**
envolveu a participação de
diversas instituições e pessoas
físicas, em uma ou mais etapas.

- » Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – **ABDI**
- » Advocacia-Geral da União – **AGU**
- » Agência Nacional de Águas – **ANA**
- » Agência Nacional de Aviação Civil – **ANAC**
- » Agência Nacional de Cinema – **ANCINE**
- » Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL**
- » Agência Nacional de Mineração – **ANM**
- » Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – **ANP**
- » Agência Nacional de Proteção de Dados – **ANPD**
- » Agência Nacional de Telecomunicações – **ANATEL**
- » Agência Nacional de Transportes Aquaviários – **ANTAQ**
- » Agência Nacional de Transportes Terrestres – **ANTT**
- » Agência Nacional de Vigilância Sanitária – **ANVISA**
- » Aliança Brasileira da Indústria Inovadora em Saúde – **ABIIS**
- » Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços – **ABECS**
- » Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado – **ABEGÁS**
- » Associação Brasileira de Agências Reguladoras – **ABAR**
- » Associação Brasileira de Internet – **ABRANET**
- » Associação Brasileira de Medicina Diagnosticada – **ABRAMED**
- » Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – **ANTF**
- » Banco Central do Brasil – **BACEN**
- » Banco Interamericano de Desenvolvimento – **BID**
- » Câmara Americana de Comércio – **AMCHAM**
- » Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização – **CNseg**
- » Confederação Nacional da Indústria – **CNI**
- » Controladoria-Geral da União – **CGU**
- » Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – **FIESP**
- » Governo do México – **MEX**
- » Governo do Reino Unido – **UK**

- » Instituto Aço Brasil
- » Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – **IDEC**
- » Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional – **IBRAC**
- » Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás – **IBP**
- » Instituto de Ensino e Pesquisa – **INSPER**
- » Michelle Moretzsohn Holperin
- » Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – **MAPA**
- » Ministério da Fazenda – **MF**
- » Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – **MGI**
- » Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – **MDIC**
- » Ministério do Planejamento e Orçamento – **MPO**
- » Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – **OCDE**
- » Patrícia Pessoa Valente
- » Senado Federal – **SF**
- » Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos – **SINDUSFARMA**
- » Sindicato Nacional das Empresas e Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – **CONEXIS**
- » Universidade do Estado Rio de Janeiro – **UERJ**

CONTATOS

Comitê Gestor PRO-REG: comiteproreg@mdic.gov.br

Departamento de Política Regulatória: politicaregulatoria@mdic.gov.br

Assessoria Especial de Comunicação Social: ascom.mdic@mdic.gov.br

Ouvidoria: ouvidoria@mdic.gov.br

REGULA MELHOR

ESTRATÉGIA NACIONAL DE MELHORIA REGULATÓRIA

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO